

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2020FOR-PMSS

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 03/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO aos contratos citados, firmado em 03/08/2020, com a Empresa **AUTO PEÇAS CARVALHO - EPP**, CNPJ: 08.459.551/0001-20, End: Rodovia BA 122, KM 27, nº. 06 Centro, Iraquara - BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 104/2020FOR-PMSS de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato 104/2020FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 28 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS CARVALHO - EPP
CNPJ nº 08.459.551/0001-20
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: